

Resolução Nº 58/2020 - SECOC (10.57.13)

Nº do Protocolo: 23205.017046/2020-19

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

Aprova a criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o processo nº 23205.006915/2020-80, e;

b. as deliberações na 13ª Sessão Extraordinária do Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, na UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do <u>Decreto nº 10.139/2019</u>.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 13ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 18:27) MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE UFFS (10) Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 58, ano: 2020, tipo: Resolução, data de emissão: 11/12/2020 e o código de verificação: 305a1b1a15